



3.2 COLETIVO: MATERIAL E PROCESSUAL

3.2.1 Projeto Infância e Juventude Protegidas: uma abordagem em rede

Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema

Promotora de Justiça da Infância e Juventude Cível – Ministério Público de Minas Gerais

Celso Penna Fernandes Júnior

Promotor de Justiça da Infância e Juventude Cível – Ministério Público de Minas Gerais

Mábel Heloísa Fulgêncio Campos Piancastelli

Assistente Social
Bacharel em Direito
Especialista em Direito Público
Ministério Público de Minas Gerais



Da esquerda para direita: Maria de Lurdes, Celso Penna e Mábel Heloísa

Em janeiro de 2009, a Promotoria de Justiça da Infância e Juventude Cível de Belo Horizonte realizou uma reunião com o Conselho Tutelar Leste e a Polícia Militar, especificamente o Grupo Especializado em Policiamento de Área de Risco da Regional Leste – GEPAR –, a qual teve como objetivo desenvolver um projeto de proteção de crianças e adolescentes que freqüentavam “bocas de fumo” e que praticavam o popularmente denominado “surf em veículos”.

Os promotores de Justiça, que já vinham discutindo interna *corporis* os registros dos casos de crianças e adolescentes vítimas, que eram detectados em ocorrências da Polícia Militar e encaminhadas à Promotoria de Justiça da Infância e Juventude no exercício do controle externo da atividade policial, após discussão com os setores técnicos da Promotoria de Justiça, chegaram à conclusão de que o projeto tinha de atender não somente às mencionadas situações de risco mas também a várias outras situações de violação de direitos das crianças e dos adolescentes.

A proposta foi aceita pelo GEPAR e, a partir desse momento, a Promotoria de Justiça assumiu a responsabilidade de elaborar propostas de fluxogramas de intervenção em diversas situações de risco em que crianças e adolescentes estão expostas e de convidar toda a rede para discussão, aperfeiçoamento e aprovação dos fluxogramas.

Todos os órgãos e entidades envolvidos com a defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes aderiram aos objetivos do projeto, que tem por fim a articulação de toda a rede de atendimento a crianças e adolescentes juntamente com a Polícia Militar para

promover a proteção de crianças e adolescentes em situações de risco, tais como trabalho infantil, trajetória de vida nas ruas, violência sexual, “surf em veículos”, prática de ato infracional e uso de drogas, entre outras situações.

Justificativa

Apesar da existência de mecanismos jurídicos e sociais para a proteção de crianças e adolescentes, a exposição desses a situações de risco diversas é freqüente. Nos bairros Alto Vera Cruz e Taquaril, existe um número expressivo de crianças e adolescentes, em locais vulgarmente conhecidos como “bocas de fumo”, que visualizam transações ilícitas e perigosas e que também lidam com os operadores dessas ações delituosas. Não raras são as situações de crianças e adolescentes utilizados pelos adultos como instrumentos de prática do crime de tráfico de drogas.

A Polícia Militar rotineiramente registra situações envolvendo crianças e adolescentes em uso de drogas ou em prática de ato infracional de tráfico de drogas, furto, roubo e porte de arma de fogo.

A prática do “surf em veículos”, com ou sem bicicleta, é outra atividade de risco realizada por crianças e adolescentes dos mencionados bairros, que tem ocasionado acidentes graves e muitas vezes fatais.

Violações de direito como o abuso ou exploração sexual, a exploração do trabalho infantil e a trajetória de vida nas ruas também são identificadas, apesar de ser sabido que grande número de casos não chega ao conhecimento das autoridades pela particularidade do fenômeno social, como, por exemplo, o abuso sexual, espécie de violência que ocorre, muitas vezes, no ambiente familiar, sendo os agressores, em sua maioria, pessoas ligadas à própria vítima.

A realidade das crianças e dos adolescentes



em situação de risco exige dos órgãos de proteção de crianças e adolescentes conhecimento das situações, agilidade nas intervenções e articulação entre órgãos e serviços para garantir a proteção efetiva da população, prioridade absoluta, e restaurar a integralidade dos seus direitos.

Dos fluxogramas de intervenção

Os fluxogramas construídos possibilitam intervenções interinstitucionais com o fim de proteger crianças e adolescentes em situação de risco e promover sua inclusão social.

As reuniões realizadas para a elaboração dos fluxogramas propiciaram também a discussão de questões, à época sem respostas, quais sejam a dificuldade de viabilizar, simultaneamente, a proteção da criança que praticou ato infracional e de realizar os procedimentos necessários à investigação de adultos que se estariam utilizando daquela para a prática de crimes; se a criança deve ou não ser levada à delegacia para que se apure o possível envolvimento de adultos; qual deve ser o encaminhamento dos objetos apreendidos com a criança que praticou ato infracional, entre outras tantas questões de grande relevância.

Os fluxogramas estruturam o trabalho articulado entre os vários órgãos que compõem o sistema de garantias dos direitos de crianças e adolescentes e visam ao encaminhamento para sua proteção e inclusão social. São algumas das ações previstas nos fluxogramas:

- Consulta à Delegacia Especializada de Localização de Crianças e Adolescentes para certificar se a criança/adolescente abordado encontra-se desaparecido. Esse procedimento foi adotado em todos os fluxogramas, considerando-se que a confluência de informações contribui para a agilidade na localização da criança/adolescente desaparecido;

- Busca da localização dos responsáveis. Esta providência visa garantir a agilidade da aplicação das medidas protetivas;

- Encaminhamentos para as unidades de pronto atendimento nos casos de crianças e adolescentes que, em virtude do uso da droga, necessitam de cuidados médicos imediatos;

- Encaminhamentos aos hospitais de referência dos casos agudos de violência sexual, casos estes em que a violência ocorreu há menos de 72 horas, situação em que as intervenções de saúde para prevenir uma gravidez indesejada, doenças sexualmente transmissíveis e AIDS ainda são possíveis e devem ser realizadas com urgência.

Da capacitação da rede

Por se tratar de um projeto inovador no sentido de promover a articulação dos diversos órgãos responsáveis pela proteção de crianças e adolescentes, a capacitação de todos os envolvidos no projeto mostrou-se evidente e necessária.

A capacitação não destitui os participantes de suas funções, mas busca a articulação entre os vários saberes e atores responsáveis pela proteção de crianças e adolescentes em situação de risco.

Toda a rede contribuiu na escolha dos temas das aulas e na organização geral da capacitação, que foi programada com o seguinte conteúdo:

- O Projeto Infância e Juventude Protegidas: a origem, a concepção, as fases, os fluxogramas, a preparação dos órgãos envolvidos, o projeto piloto;

- O Estatuto da Criança e do Adolescente: o princípio da proteção integral, os direitos fundamentais da criança e do adolescente, as medidas de proteção e as medidas aplicáveis aos pais, o ato infracional e as medidas socioeducativas e ainda a importância do Projeto Infância e Juventude Protegidas no enfrentamento das violações de direito e também no atendimento ao adolescente autor de ato infracional;

- As políticas públicas da Prefeitura de Belo Horizonte de atendimento à criança e ao adolescente: o conceito de violação de direitos, o conceito de política pública, a prevenção e o enfrentamento das violações de direitos, a lógica do SUAS e os serviços de atendimento à criança, ao adolescente e à família;

- Panorama das situações de risco mais frequentes na Região Leste de Belo Horizonte envolvendo crianças e adolescentes. Painel com três especialistas que abordaram as principais violações de direito da região;

- Os fluxogramas de intervenção para as situações de risco: apresentação dos fluxogramas;

- Grupos de trabalhos;

- Normas gerais dos agentes envolvidos;

- Palestra de encerramento.

Da mobilização da comunidade

Durante todo o processo de formulação e amadurecimento do projeto e do curso de capacitação, a comunidade teve sua importância reconhecida em razão da necessidade de seu apoio às ações que seriam implementadas e também para que ela fosse mais um agente de proteção de crianças e adolescentes em situações de risco.



A comunidade local também é um agente do projeto na medida em que auxilia na identificação de situações que possam ser levadas ao conhecimento das autoridades para as intervenções necessárias. A contribuição efetiva e positiva da comunidade fortalece a rede de proteção e o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente no município.

Esse entendimento fez com que a comunidade fosse mobilizada para a eleição de seus representantes no curso de capacitação que foi realizado nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2009.

Visando alcançar a divulgação e sensibilização da comunidade dos bairros Alto Vera Cruz e Taquaril, foi realizada uma reunião ampliada, com todas as lideranças locais e os demais órgãos e entidades do Sistema de Garantias dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes.

Na reunião foram apresentados o projeto, seus objetivos e os fluxogramas de intervenção nos casos de violações de direitos de crianças e adolescentes e, após diálogo com a comunidade, ocorreu a eleição de seis representantes dessa que participariam do curso de capacitação.

O curso foi realizado com ampla participação de diversos setores e resultou na capacitação de 203 pessoas.

Da avaliação e do monitoramento

As ações do projeto foram iniciadas no dia 1º de junho de 2009. Uma equipe interinstitucional, eleita pela rede, assumiu a responsabilidade de avaliar os resultados do projeto, com o fim de identificar as falhas para seu futuro aperfeiçoamento e análise da viabilidade de sua extensão à Regional Leste como um todo e também às demais regiões do Município de Belo Horizonte.

A metodologia de avaliação utilizada é a do Marco Lógico e os principais indicadores de avaliação são: número de registros em cada espécie de violação de direitos, percentual de registros em cada espécie de violação, percentual de cumprimento dos fluxogramas, percentual de famílias inseridas em serviços de acompanhamento familiar e benefícios e percentual de crianças e adolescentes inseridos em serviços de convivência comunitária, entre outros indicadores definidos pela equipe de avaliação.

Conclusão

O trabalho desenvolvido pelo Ministério Público, especificamente no que diz respeito à garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, deve priorizar a

questão extrajudicial de fiscalização e acompanhamento de políticas públicas, considerando que o impacto dessas ações traz benefícios a toda coletividade, ao passo que a atuação judicial, com exceção das ações civis públicas, traz resultados para o indivíduo alvo da ação ou, na melhor das hipóteses, para uma família.

Todas as atribuições conferidas ao Ministério Público pela Constituição da República só terão efetividade se o *Parquet* integrar de fato a rede de atendimento e trabalhar de forma articulada com todos os demais órgãos integrantes, pois cada integrante da cadeia tem uma função que é complementar à dos demais. Neste sentido, cabe ao *Parquet* não somente integrar a rede mas também exigir de todos os integrantes do sistema o trabalho articulado e de qualidade.

Como se pode observar, a atuação extrajudicial do *Parquet* é de fundamental importância para atender a sua missão institucional. E o trabalho em rede deve ser o método utilizado nessa atuação, pois, sem a utilização desse *modus operandi*, o trabalho extrajudicial seria mera imposição da interpretação de um membro do da Instituição e não a expressão dos anseios de uma coletividade. A partir de uma atuação conjunta, é possível ao membro do Ministério Público identificar as reais demandas da sociedade e as dificuldades a serem enfrentadas, além de articular mecanismos de superação delas com a participação dos órgãos e/ou setores com atuação na área específica.

O Projeto Infância e Juventude Protegidas é o desdobramento de uma nova mentalidade que vem tentando ser implantada no Ministério Público, notadamente na ação relacionada com as questões sociais. Hoje, o Ministério Público busca ser resolutivo, tentando resolver os problemas da sociedade como parte dessa, em conjunto com os diversos setores e grupos sociais que a compõem, sempre considerando seus conflitos de interesses.

Bibliografia

REDE DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE BELO HORIZONTE. **Projeto Infância e Juventude Protegidas: Uma Abordagem em Rede.** Belo Horizonte. 2009